



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 69/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Representação PJe n. 0601863-91.2018.6.22.0000 –

Origem: Sigiloso

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Sigiloso

Representante: Sigiloso

Representado: Sigiloso

Advogado: Vinicius Valentin Raduan Miguel – OAB/RO n. 4150

Representada: Sigiloso

Advogado: Gabriel Junior Geiareta da Trindade – OAB/RO n. 6834

Advogado: Vinicius Valentin Raduan Miguel – OAB/RO n. 4150

Decisão: Preliminar de nulidade rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, representação julgada parcialmente procedente, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Noel Nunes de Andrade, vencidos o relator e o Juiz Edson Andrade Reis Neto. O Senhor Corregedor firmou impedimento.

Ação de Impugnação de Mandato Eletivo PJe n. 0600003-21.2019.6.22.0000

Origem: Sigiloso

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Revisor: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Sigiloso

Autor: Sigiloso

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Antônio Rerison Pimenta Aguiar – OAB/RO n. 5993

Advogada: Érica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Réu: Sigiloso

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Cesar Henrique Longuini – OAB/RO n. 5217

Sustentação oral: Manoel Veríssimo Ferreira Neto

Sustentação oral: Nelson Canedo Motta

Decisão: Preliminares de ilegitimidade ativa do Ministério Público Eleitoral, de decadência e de cerceamento de defesa rejeitadas. Tudo à unanimidade. No mérito, ação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Representação PJe n. 0601873-38.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de Campanha Eleitoral

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Jair de Figueiredo Monte

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Preliminares de ilegitimidade ativa do Ministério Público Eleitoral, de decadência e de cerceamento de defesa rejeitadas. Tudo à unanimidade. No mérito, ação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consignada a desistência do pedido de adiamento do julgamento da AIME n. 0600003-21.2019.6.22.0000, formulado pelo advogado Manoel Veríssimo Ferreira Neto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e dez minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 24 de setembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 29/09/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0595020** e o código CRC **49DBAC9A**.